



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 113/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Concede abono pecuniário a Servidor Público Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica e outras providências”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o abono pecuniário de 10 (dez) dias de FÉRIAS ao Servidor Público Felipe Ferrari, Vigilante Sanitário, matrícula nº 967, referente o período aquisitivo de 02/01/2021 à 01/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Lacerdópolis/SC, 31 de outubro de 2022.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Ticiania Goreti Moreira  
Secretária de Saúde e Assistência Social